



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - C.F.O

Às 17h10 do dia 04 de dezembro de 2025, foi realizada a reunião presencial da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, na Sala de Reuniões Sebastião de Moraes Cardoso, localizada no Edifício Ulisses Guimarães – Poder Legislativo, seguindo o cronograma de reuniões previsto no Regimento Interno Resolução 05/2010, art. 70, inciso II, art. 71, art. 72, II, para discussão da pauta das seguintes Proposituras:

Parecer N° 2539/2025 ao Projeto de Lei Complementar N° 101/2025

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Complementar N° 101/2025 - Mensagem nº 1.326/2025, de 1º de dezembro de 2025; encaminhamos o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 101/2025, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 82, de 5 de abril de 2024 - Reestrutura o Quadro de Pessoal e cria regras de progressão funcional dos ocupantes de cargos e empregos públicos junto a Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, e dá outras providências".

Os vereadores Jones Jr. e Val Santos, membros atuantes do Legislativo Municipal, apresentaram suas observações no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento durante a análise do Projeto de Lei Complementar nº 101/2025 – Mensagem nº 1.326/2025, de 1º de dezembro de 2025. O referido projeto “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 82, de 5 de abril de 2024 – Reestrutura o Quadro de Pessoal e cria regras de progressão funcional dos ocupantes de cargos e empregos públicos junto à Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, e dá outras providências”.

As manifestações dos vereadores contribuíram para o exame técnico da matéria, especialmente no que se refere aos impactos financeiros, orçamentários e administrativos decorrentes das alterações propostas, reforçando o papel fiscalizador e deliberativo da Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer Nº 2549/2025 ao Projeto de Lei Nº 2015/2025

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 2015/2025 - Mensagem nº 1.321/25 de 13/11/25, encaminha o Projeto de Lei nº 2.015, que dispõe sobre a Oficialização dos Símbolos da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itapecerica da Serra - SP, e dá outras providências.

O vereador Giba fez uso da palavra e apresentou suas observações ao Projeto de Lei nº 2.015/2025, encaminhado por meio da Mensagem nº 1.321/2025, de 13 de novembro de 2025, que dispõe sobre a oficialização dos símbolos da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itapecerica da Serra – SP, e dá outras providências. As manifestações ocorreram no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, onde o parlamentar destacou pontos relevantes para a análise e apreciação da matéria.

Parecer Nº 2551/2025 ao Projeto de Lei Nº 2007/2025

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 2007/2025 - Mensagem nº 1.312/25 de 30/09/25, encaminha em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa, o Projeto de Lei nº 2007/2025, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2026, compreendendo a Administração Direta e a Indireta.

O vereador Jones Jr., na qualidade de relator, apresentou suas considerações ao referido Projeto de Lei no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento. Trata-se do Projeto de Lei nº 2007/2025 – Mensagem nº 1.312/2025, de 30 de setembro de 2025, encaminhado em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, para análise, apreciação e votação pelos membros desta Egrégia Casa de Leis. O mencionado Projeto de Lei dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2026, abrangendo a Administração Direta e a Administração Indireta, estabelecendo a estimativa das receitas, a fixação das despesas, bem como as diretrizes essenciais para a execução orçamentária no próximo exercício financeiro. Durante sua manifestação, o vereador relator ressaltou a importância da matéria para o planejamento anual do Município, destacando a necessidade de rigor técnico, responsabilidade fiscal e observância aos princípios da legalidade, transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos. Após as devidas



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

considerações, o projeto seguiu sua tramitação regimental para deliberação pelo plenário.

Parecer Nº 2552/2025 ao Projeto de Lei Nº 2007/2025

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 2007/2025 - Mensagem nº 1.312/25 de 30/09/25, encaminha em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa, o Projeto de Lei nº 2007/2025, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2026, compreendendo a Administração Direta e a Indireta.

O Vereador Jones Jr. fez uso da palavra para apresentar suas considerações acerca das emendas propostas ao **Projeto de Lei nº 2007/2025**, do qual exerceu a função de relator na Comissão de Finanças e Orçamento.

Destacou a importância da matéria, que dispõe sobre o **Orçamento do Município para o exercício de 2026**, abrangendo a Administração Direta e a Administração Indireta, ressaltando que a análise criteriosa das emendas visa garantir a adequada alocação de recursos públicos, a eficiência na execução orçamentária e o atendimento das demandas essenciais da população.

O parlamentar enfatizou, ainda, que o relatório apresentado observou os princípios legais e regimentais aplicáveis, assegurando transparência, responsabilidade fiscal e coerência com o planejamento municipal. Concluiu colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos e reforçando o compromisso com a boa gestão dos recursos públicos.

Por se tratar de assuntos sensíveis, deixamos de relatar esta ata de forma pormenorizada. Ao final, após os agradecimentos do Vereador Jones Donizette Sobrinho Junior, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, a reunião foi encerrada às 18h25.

Presidente Jones Donizette Sobrinho Junior, Secretário Val Santos e Membro Giba.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Nada mais havendo a tratar, o servidor Maurício Teodoro da Silva, nomeado para o ato, declarou encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que será assinada por todos os membros da Comissão Permanente, como determina ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra.

Coletivo Cléo Parque União e Jones Jr.

JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR
Presidente

VAL SANTOS
Secretário

GILBERTO CARDOSO (Giba)
Membro

MAURÍCIO TEODORO DA SILVA
Servidor